



PORTARIA Nº 567/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar os fatos relatados no Ofício nº 01/2021, envolvendo o servidor **ANTONIO CARLOS SPULDARO** ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA**, nomeado pela Portaria nº 162/2012, matrícula: 2325-1, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho
RONALDO KEGLER – Motorista I
MARCIA APARECIDA SMOLAK – Agente Administrativo

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2305
De 14 / 07 / 2021
Resp. Pera

FRB/RH